



# Câmara Municipal de Ibiraçu

## Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 98 /2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU - ES.

Aprovado por Unanimidade

Em 18 de Novembro de 2014  
Paulo Rodrigues Quaresma  
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que seja viabilizado o complemento de calçamento na Rua Josiel Vieira Machado, no Bairro Bela Vista, em frente à residência do Sr. João Francisco (conhecido como Pachola).

Plenário Jorge Pignaton, em 14 de novembro de 2014.

  
**ROBERTO CARLOS RAMALHO**  
Vereador